

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

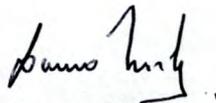
ATO DA REITORIA N. 957 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001908/2002-43,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Mariluzo Araujo Granja e Barros, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403167, ocupante do cargo de Professora Adjunta MS DE C IV (D), lotada no Departamento de Botânica/BOT, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/1997.

Brasília, 28 de Junho de 2002.

  
Lauro Morhy  
Reitor